



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 133/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1605/2022 DE 25/11/2022

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATORA - Vereadora NAIANY HRUSCHKA SALVADORI

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 133/2022 que; “Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências.” (TEM POR OBJETIVO REALIZAR A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE PLATAFORMA PARA ENSINO REMOTO) – REGIME DE URGÊNCIA.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica a Vereadora que abaixo subscreve como Relatora do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 25/11/2022, sob o Protocolo nº 1605/2022.

Na data de 28/11/2022, foi levado o presente Projeto de Lei a conhecimento dos nobres *Edis*, por meio de expediente da Coordenadora de Assuntos Legislativos (fls. 06/07).

Na data de 28/11/2022 a Diretoria Jurídica apresentou o Parecer Jurídico nº 798/2022, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Lei 133/2022.

Recebi em data de 01/12/2022, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VOTO DA RELATORA:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 25/11/2022, através do Processo Digital nº 1605/2022, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 133/2022 que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (REGIME DE URGÊNCIA).**

Conforme Mensagem Justificativa do Autor informa que: *“O presente projeto visa à abertura de Credito Adicional Suplementar referente ao remanejamento da fonte da Secretaria de Educação para adequação orçamentária, visto na verificação do orçamento da Secretaria e nas despesas planejadas será possível fazer a readequação para atender a contratação do fornecimento de licença para a plataforma adaptativa APRIMORA, recurso educacional digital (RED) para os componentes circulares de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais para as unidades de ensino da Secretaria Municipal da Educação de Campo Mourão.*

Por ser um recurso digital educacional – RED multiplataforma, é ideal para o ensino remoto, híbrido e excelente para o retorno as aulas presenciais, pois possibilita o uso tanto na grade regular, quanto em proposta de reforço escolar em contraturno ou até mesmo nas casas dos estudantes.

É importante ressaltar que 10 escolas da rede municipal de ensino de Campo Mourão, integrantes do Projeto Piá Conectado, já utilizam o RED Aprimora/Língua Portuguesa desde 2021, com aporte financeiro do BNDS e por isso, temos um parâmetro para avaliar a eficiência de tal recurso, que vem se configurando como uma excelente ferramenta de apoio à alfabetização dos estudantes de 1º ao 3º ano de ensino fundamental.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Desta forma, visando ampliar esta oportunidade às demais escolas da rede e atendendo todos os nossos estudantes do ensino fundamental dos anos iniciais, não apenas no componente da Língua Portuguesa, mas também de Matemática, faremos aquisição de novas licenças de uso da Aprimora, bem como, formação e acompanhamento presencial para os educadores que farão uso do RED junto aos estudantes.

Importante salientar que, com a projeção das receitas de outras fontes, o remanejo das referidas fontes será possível sem causar prejuízo nas despesas projetadas para 2022.”

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico (nº 798/2022 de 28/11/2022), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02 de
Dezembro, de 2022.**

Naiany Hruschka Salvadori
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI
Relatora

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 133/2022**

O Vereador - Presidente **Ibnéias Teixeira** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|--------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Olivino Custódio** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: _____